Aug. 817/2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4855 ***,DE*** 12 ***DE*** agosto ***DE 2020.***

Ementa: "Dá denominação a USF (Unidade de Saúde da Família".

Art. 1º - A unidade de saúde da família que será implantada na Rua Renata Belló, 784, localizada no bairro Santa Maria II neste Município, passa a denominar-se Unidade de Saúde da Família Silenir Rodrigues Maciel, popularmente conhecido com Paracambi.

Art. 2º - A denominação refere-se ao Sr. Silenir Rodrigues Maciel, tratava-se de pessoa com vida ativa na comunidade foi presidente da Associação de Moradores do referido bairro por longa data.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de placa de identificação na Unidade.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 ***DE*** agosto ***DE 2020.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da Cidade
15.816
14/08/20